DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 12 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 96 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

DECRETO Nº 006446/13 de 23 de Agosto de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento Programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 120.800,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.0009- Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 3.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 20.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)) 38.500,00
12.361.0005.2.023 - Manutenção das Unidades do Ens. Fundamental
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)) 18.000,00
07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
26.782.0008.2.034 - Manutenção das Estradas Rurais
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 40.800,0

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguintes dotação orçamentária:
Recurso 1000 – Recursos Ordinários Livres 120.800,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006462/13 de 3 de Setembro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 29.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 18.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)) 8.000,00

12.361.0005.2.021 - Manutenção do Depto. de Educação
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)) 2.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6.001 - Manutenção do Fundo Mun da Criança e Adolescente
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.600,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 18.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.021 - Manutenção do Depto. de Educação
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (010 3.000,00

12.365.0005.2.024 - Manutenção das Unidades do Ensino Infantil
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)) 7.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6.001 - Manutenção do Fundo Mun da Criança e Adolescente
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07 (0000)) 600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 12 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 96 | Pág. 3

ADENDO 06

PRORROGA ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas referentes ao Pregão Presencial nº 40/2013, objetivando a contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a execução de exames clínicos laboratoriais.

Limite do Acolhimento das propostas:
17/09/2013 às 08:59 horas

Credenciamento:
17/09/2013 das 09:00 às 09:15 hrs

Abertura das Propostas:
17/09/2013 às 09:16 horas

Data do Pregão e horário da Disputa de Preços:
17/09/2013 às 09:30 horas

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

São João do Triunfo, 12 de Setembro de 2013.

Antônio F. Fernandes – Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2013

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Prorrogada a data de recebimento de propostas e abertura referentes ao Pregão (Eletrônico) 42/2013, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos, para Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para recebimento de propostas fica alterado como segue: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/09/2013, às 08:59 hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ia 20/09/2013 09:00 hs até às 10:00 hs do dia 20/09/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/09/2013 às 10:01 hs. JUSTIFICATIVA: Devido a problemas técnicos, houve atraso do cadastramento do edital no site www.bll.org.br, devido ao ocorrido é necessário mais prazo para que os licitantes possam cadastrar suas propostas com maior espaço de tempo.

São João do Triunfo, 12 de Setembro de 2013.

ANTONIO F. FERNANDES
PREGOEIRO

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.